

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: COGETIC

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026 AO
CONTRATO Nº 175/2024, QUE ENTRE SI A
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A LEXMARK
INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ por intermédio da Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGETIC, com sede na Avenida Brasil, 4.365, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação, **Misael Sousa de Araújo**, nomeado pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 312, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2023 (doc. SEI 4596853), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria DE/FIOCRUZ nº 007 de 22 de março de 2024 (doc. SEI 4596865), portador da Matrícula Funcional nº 1559383, doravante denominado CONTRATANTE, e a **LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA** inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.767.378/0001-15, sediada na Av. Dr. Antonio Joao Abdalla, nº 260, Parte 01, Cristais (Jordanesia), Cajamar, SP, CEP 07.776-700, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Wagner Fransolin Grazina** e pela Sra. **Patricia Peixoto Campos**, no uso das atribuições que lhes confere a Procuração (doc. SEI 5886019), tendo em vista o que consta no Processo nº 25380.002553/2024-86 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem como objeto a alteração contratual com vistas à retificação do valor do item 5 inserido na tabela da cláusula segunda - do reajuste do apostilamento 01/2026 (doc. SEI 5920091) ao contrato 175/2024, com fulcro no que dispõem os art. 104, inc. I da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Com o presente instrumento de aditivo, pelas razões consignadas no documento SEI 5946816, a Cláusula Segunda - do Reajuste - do 1º Termo de apostilamento ao contrato 175/2024 (SEI 5920091) é retificada na forma a seguir descrita: onde se lê valor unitário do item 5 R\$ 0,1350 (mil trezentos e cinquenta décimos de milésimo de real), leia-se R\$ 0,0135 (cento e trinta e cinco décimos de milésimo de real).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

3.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio de consultas ao SICAF/CADIN/CEIS/CNJ e TST datadas de 16/03/2026 no documento SEI 6002124 .

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE**, as providências às suas expensas, para publicação do extrato deste contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), condição indispensável para a eficácia do Termo, de acordo com o art. 94 da Lei 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de

outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s) o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.

PELA CONTRATANTE

Misael Sousa de Araújo
Coordenador-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação

PELA CONTRATADA

Patricia Peixoto Campos
Procuradora

Wagner Fransolin Grazina
Procurador

TESTEMUNHAS

Rogério Bezerra da Silva
Vinicius de Castro e Silva



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Castro e Silva, Agente Administrativo**, em 16/03/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO BEZERRA DA SILVA, Prestador de Serviço, CPF: 104.991.257-89**, em 16/03/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER FRANSOLIN GRAZINA, Usuário Externo**, em 16/03/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MISAELO SOUSA DE ARAUJO, Coordenador(a) Geral de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 16/03/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Peixoto Campos, Usuário Externo**, em 17/03/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6002182** e o código CRC **FD4CB087**.

Última atualização 17/03/2026

Data assinatura: 17/03/2026 **Início da Vigência:** 17/03/2026 **Final da Vigência:** 30/12/2028

Objeto: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS À RETIFICAÇÃO DO VALOR DO ITEM 5 INSERIDO NA TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DO APOSTILAMENTO 01/2026 (DOC. SEI 5920091) AO CONTRATO 175/2024, COM FULCRO NO QUE DISPÕEM OS ART. 104, INC. I DA LEI Nº 14.133/2021.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 10.654.232,48 **Valor global:** R\$ 10.654.232,48

Observação/Informativo: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS À RETIFICAÇÃO DO VALOR DO ITEM 5 INSERIDO NA TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DO APOSTILAMENTO 01/2026 (DOC. SEI 5920091) AO CONTRATO 175/2024, COM FULCRO NO QUE DISPÕEM OS ART. 104, INC. I DA LEI Nº 14.133/2021.

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 00.767.378/0001-15 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA

Retornar

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 00.767.378/0001-15 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Número

Tipo

00001/2026

Termo de Apostilamento

00002/2026

Termo de Apostilamento

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

◀ Voltar



novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Termo de Apostilamento nº 00002/2026

Última atualização 17/03/2026

Data assinatura: 17/03/2026 Início da Vigência: 17/03/2026 Final da Vigência: 30/12/2028

Objeto: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS À RETIFICAÇÃO DO VALOR DO ITEM 5 INSERIDO NA TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DO APOSTILAMENTO 01/2026 (DOC. SEI 5920091) AO CONTRATO 175/2024, COM FULCRO NO QUE DISPÕEM OS ART. 104, INC. I DA LEI Nº 14.133/2021.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 10.654.232,48 **Valor global:** R\$ 10.654.232,48

Observação/Informativo: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS À RETIFICAÇÃO DO VALOR DO ITEM 5 INSERIDO NA TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DO APOSTILAMENTO 01/2026 (DOC. SEI 5920091) AO CONTRATO 175/2024, COM FULCRO NO QUE DISPÕEM OS ART. 104, INC. I DA LEI Nº 14.133/2021.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 00.767.378/0001-15 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA